



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 30/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 02 de março de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023** - Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2020, que tem por objetivo aprovar as contas do Executivo local, referente ao exercício de 2020, conforme analisado pela Comissão de Finanças e Orçamento e com base no parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC 003146.989.20-7.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o Parecer Jurídico nº 37/2023, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade e legalidade**.

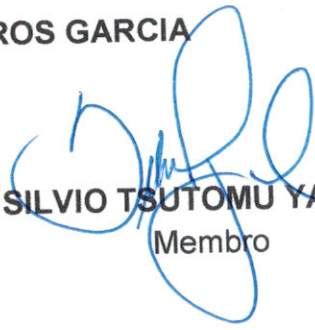
Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023**.

Pilar do Sul, 02 de março de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro